



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº411/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2023 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023 e Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados A candidata aprovada no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Marly Alves Teixeira**, Classificação 20º, Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, considerando o término de prazo [Portaria 399 de 11/09/2023 \(ID 124449\)](#).

**Artigo 2º** - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação a candidata devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMpra-SE.**

Corumbiara/RO, 19 de Setembro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo**, **Agente Administrativo**, em 19/09/2023 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 21/09/2023 às 07:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **126536** e o código verificador **60724904**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 126536 v1